

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

---

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0824/2023 - 30.06.2023**

Autoriza o recebimento de imóvel em doação, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, aprovou, e eu **PREFEITA MUNICIPAL** sancionei, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma fração do imóvel de propriedade de **ODAIR JOSE TIECHER**, brasileiro, empresário, portador da RG nº. 14.921.036-09, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 008.396.769-99, residente e domiciliado na Rua Irati, nº 839, Bairro São Cristóvão, cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

**Art. 2º.** O imóvel objeto da doação constitui-se de uma fração de terras de parte da Chácara nº 04, de matrícula nº38.854, folha 1, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro ofício de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, consistente no local denominado Chácara nº04-A com área de 1.593,73, conforme memorial descritivo, sem edificações, com limites e confrontações constantes em matrícula própria.

**Parágrafo Único.** A Area doada será incorporada ao patrimônio do Município como bem de uso comum do povo como Rua.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a inclusão do presente bem imóvel no Patrimônio Público Municipal, mediante a efetivação da sua transferência.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da transferência do imóvel, de que trata a presente Lei, ficarão a cargo do Município de Manfrinópolis.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023.

***ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA***  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:4F7A8DC6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2023. Edição 2805  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>